PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 25/2021

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO
Dia 04 / 10 / 21
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Dispõe sobre a alteração da data de sessão ordinária, e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná aprovou, e eu, Leandro Mocelin Salla, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Fica alterada a data da sessão ordinária que realizar-se-ia no dia 11 de outubro de 2021 para o dia 13 de outubro de 2021, às 10h00m, considerando a decretação de ponto facultativo na primeira data.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, aos 04 de outubro de 2021.

Leandro Mocelin Salla
Presidente

Protocolo nº 2021004227
04.10.2021